

**CONSELHO ESCOLAR DA ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS**

**CNPJ: 01.931.970/0001 - 73**

**ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL, S/N, CEP: 61936440, CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ - CE**

**E-MAIL: Joseborbaemef@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85) 3383 - 3835**

**PROCESSO Nº: 15/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEF **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NO ENTORNO DA ESCOLA E CAPINAGEM DA ÁREA EXTERNA DE APROXIMADAMENTE DE 500M² E LIMPEZA DO TERRENO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA, POR EMPREITADA GLOBAL, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

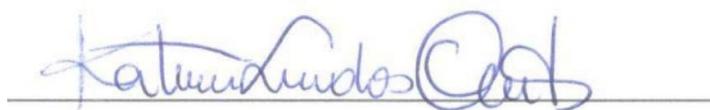
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de JUNHO de 2025.



**KATIANA LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1 PESQUISA Nº: 15 /2025

2 CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS 3 Nº DO CNPJ: 01.931.970/0001-73

4 ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, S/N – CONJUNTO TIMBÓ – MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 03 / 06 / 2025 

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- SERVIÇO	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES NO ENTORNO DA ESCOLA E CAPINAGEM DA ÁREA EXTERNA DE APROXIMADAMENTE DE 500M² E LIMPEZA DO TERRENO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA, POR EMPREITADA GLOBAL.  <b>OBS: VISITAÇÃO A INSTITUIÇÃO PARA ANALISAR OS SERVIÇOS QUE TERÃO QUE SER REALIZADOS.</b>	SERVIÇO	01		
	7.7-PREÇO TOTAL (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE 8 10 ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA

CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE :